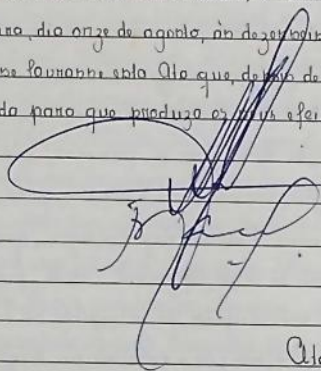


candidatura a Prefeito, passando esta com cerca de cinquenta (50) integrantes por conta de pessoas capazes e encartadas no INPS, através do próprio Sr. Saldanha. Continuando, disse que pensava como Sr. Saldanha em ser responsável pelo estado de inércia da Previdência Social no Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia onze de agosto, às dezesseis horas e encimou o presente, e, por não contar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à aprovação pleneária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Quinta Reunião Ordinária  
do Segundo Período Ordinário, do  
ano de mil e novecentos e oitenta e  
três (1983)

Às dezesseis horas do dia onze de agosto do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência de Vereador Renato Vianna de Souza, e com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Thomaz José de Azevedo ("hod-oc"), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Tomé das Ilhas, e suspenderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Quintiano Aciole de Oliveira, Ayten Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Simão de Brito, Antônio dos Santos Cordeiro, Alcides de Senneiro de Souza, Ayril Silva da Rocha, Dirley Pereira da Silva, Genaldino Januário Neves, Osmar Pardo de Moraes, Silvia dos Santos Siqueira, Sérgio Cordeiro de Santa, Walter de Bezerra Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida a Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia nove do mês em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 73/83, de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, e outros, requer a criação de Comissão Especial de Inquérito para verificar a legalização, formação e andamento dos loteamentos em Armação dos Búzios pelas Companhias Ideon, Apicú, Requerimento nº 76/83, da lavra do Vereador Ayril Silva da Rocha, e outros, requerem Dificultar

única para o Projeto de lei nº 151/83, oriundo da Mensagem Executiva nº 132/83, Indicação nº 192/83, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Almeida, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a inclusão no C.M.D.U. de um membro do AMARLA. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores impositos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foi rejeitada a Indicação nº 192/83, de autoria do Vereador Antonio Carvalho de Carvalho Almeida. Foram aprovados os Requerimentos nº: 131/83, de autoria do Vereador Dixley Pereira da Silva, autor, e 15/83, do laudo do Vereador Olym Silva de Rocha, autor. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 149/83, contendo Mensagem Executiva nº 122/83, Projeto de lei nº 150/83, contendo Mensagem Executiva nº 123/83. Foram encaminhados à Comissão de Obras Públicas, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 106/83, de autoria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza, Projeto de lei nº 115/83, do laudo do Vereador Octávio Raja Gabaglia, Projeto de lei nº: 119, 118, 143/83, de autoria do Vereador Olym Benno de Figueiredo, Projeto de lei nº 146/83, de autoria do Vereador Olym Benno de Figueiredo, Projeto de lei nº 117/83, do laudo do Vereador Osvaldo José de Aguiar, Projeto de lei nº 145/83, do laudo do Vereador Walton de Benno Teixeira, Projeto de lei nº 113/83, de autoria do Vereador Aristonice Acóbi de Oliveira e Projeto de lei nº 122/83, do laudo do Vereador Olym Benno de Figueiredo. Por último, foram encaminhados à Comissão de Alfândega, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 148/83, contendo Mensagem Executiva nº 109/83, Projeto de lei nº 135/83, contendo Mensagem Executiva nº 99/83, Projeto de lei nº 107/83, contendo Mensagem Executiva nº 084/83, Projeto de lei nº 111/83, contendo Mensagem Executiva nº 088/83, Projeto de lei nº 110/83, contendo Mensagem Executiva nº 081/83, Projeto de lei nº 128/83, contendo Mensagem Executiva nº 090/83, Projeto de lei nº 129/83, contendo Mensagem Executiva nº 091/83, Projeto de lei nº 130/83, contendo Mensagem Executiva nº 092/83, Projeto de lei nº 131/83, contendo Mensagem Executiva nº 094/83, Projeto de lei nº 137/83, contendo Mensagem Executiva nº 103/83, Projeto de lei nº 134/83, contendo Mensagem Executiva nº 098/83, Projeto de lei nº 133/83, contendo Mensagem Executiva nº 097/83. Projeto de lei nº 132/83, contendo Mensagem Executiva nº 093/83. Terminada a Ordem do Dia, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PRESSIONAIS, fez uso do mesmo o edil DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando sua fala dizendo que não se surpreendia com o aprovação de seu requerimento, que solicitava a criação de Comissão de Inquérito para apurar possíveis irregularidades

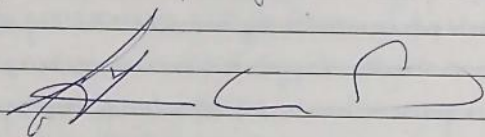
em loteamentos de propriedade das Companhias Odon, Apicú, loteamentos estes localizados em Búzios. Criticou com veemência a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por ter a mesma não querer fazer parte da Comissão de Inquérito, então formada apenas por Senadores do Partido Democrático Social, em número de três. Disse que tal posicionamento da Bancada do PMDB, levou a existência de possível manobra para envolver os trabalhos da Comissão de Inquérito da Polícia Executiva da Casa Regulativa. Elogiou os trabalhos do citado Partido, tanto no Toró de Uruçuca, quanto no Condado de Itaipava, onde tem, a cargo de seu representante, o Sr. Pinheiro, em que foram solicitada a referida Comissão de Inquérito. Particularmente, mencionou o Senador Otávio Rêgo Galvão, por não estar presente a reunião, numa clara atitude de omissão quanto a depuração ecológica de Búzios. Disse ainda, que não se lembra de ter dificuldades que iria enfrentar, até mesmo contra o poderio econômico, por parte do Cabo Itaipava, uma vez que os resultados das investigações da Comissão de Inquérito, por ele presenciada quanto a possíveis irregularidades em loteamentos, por parte das Companhias Odon, Apicú em Búzios, e ainda que demonstrava os que tentava obter a partir das investigações. Com respeito, fez uma das palavras e do Sr. GERALDINO FARIAS NEVES, o Sr. Neves, ou a Administração Municipal pelo andamento dos trabalhos em Odon, onde existem elementos perturbando o bom andamento das bençãos. Disse que, em Odon, o Sr. Roberto de Souza, reclamaram a ele, que um elemento ligado a Administração, impediu de entrar na área da Rua para que ali fosse erguida uma casa, e disse que nada no local verificou que existiam no local traços de máquina que ali estaria trabalhando. Disse ainda, que algumas indicações, que até o momento não foram atendidas por culpa da Administração do Município do Cabo Itaipava a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e ainda, que eram "amadores" como objetivo de tempo e que, mesmo assim, apesar de difícil a Bancada do citado Partido disse que, fez tal comentário, tendo em vista a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tem o limite no formato da Comissão de Inquérito, solicitada pelo Senador Dirley Pereira de Sá. Sr. Sá, disse ainda, que como Senador e membro da Comissão, realizou a notificação, que foi a primeira de natureza erguida. Logo após, fez uma das palavras o Senador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, relatou a Presidência foram consignados um voto de repórter pelo falecimento de Zélio Ribeiro, dirigida a família da falecida em nome da Casa Regulativa. Disse que a seguir, assumiu sua posição de responsabilidade quanto aos comentários que foram a seguir. Declinou que se houvesse que o Banco do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, uma notificação

as imputações apreendidas e encetadas pelo Vereador Dirley Pereira da Silva, já antes votava na aprovação do Requerimento para criação de Comissão de Inquirição, segundo não levava o procedimento do líder da Bancada do Partido Democrático Social. Relatou que o Bancado do Partido do Movimento Democrático Social, não resolveu não participar da Comissão solicitada pelo Vereador Dirley Pereira da Silva, para que no futuro e mesmo, como era seu hábito, não acusasse elementos do Partido do Movimento Democrático Social, de boicotarem o trabalho da referida Comissão. Continuando, disse que o Vereador Dirley Pereira da Silva, uma hora oferecia cravos e em outra hora ferroudenhas, que no referido Partido votava contra disse o Vereador Dirley Pereira da Silva que era o peso de dez (10) contra cinco (5), votando a favor, dando todas as oportunidades em benefício das acusações levantadas pelo P.D.S., em resposta, em vez de fidelidade o P.M.D.B., recebia a imputação como prêmio. Enumerou uma série de medidas a serem adotadas pelo Governo Municipal, sempre com o apoio da maioria da Casa Legislativa. Condenando as acusações dos Vereadores Dirley Pereira da Silva e Genaldino Fernandes, afirmou que os mesmos eram despreparados para merecerem a confiança do P.M.D.B. Em seguida, fez uso da palavra o Senador ONIAS CORDEIRO MORAIS, fez comentários sobre o Requerimento do Vereador Dirley Pereira da Silva a respeito de possíveis irregularidades de Locamentos em Bútiças, aprovadas no Governo anterior ao do Prefeito Olair Corrêa, e disse que assinara ao Requerimento para colaborar com o Partido Democrático Social, numa intenção que ela particularmente achava válida, e que não fazia parte da Comissão era apenas o desejo e a consciência de deixar o Partido Democrático Social, muito a vontade no decurso das investigações e ainda para que no futuro não pairassem dúvidas quanto ao posicionamento do seu Partido. Disse que para seu encaminhamento como Vereador, via o Vereador Genaldino Fernandes fazer a sua função Legislativa, como representante do Povo, receber as votas e em participar em processo de Renovação de Jovens, legatimamente fundamentados. Julgando, disse que a Casa Legislativa, fora constituída em pleno flume para que os seus componentes tivessem em prol da comunidade, e não para ficarem em elucubrações maldosas e lutas. Em seguida, fez uso da palavra o Senador AIRÉS BESSA DE FIGUEIREDO, iniciando sua fala abordando artigos de sua autoria do Prefeito José Bonifácio, em que o mesmo, dizia que o P.M.D.B., era imbuível em Cabo Juro, e fez comentários sobre o assunto afirmando que a afirmação era importante ainda porque o ex-prefeito agora agente ao referido Partido, estava no Partido do Governo Brasileiro. Reafirmou o compromisso do P.M.D.B. fo

na com os anseios populares e ainda, que no Plano Regulativo de Cabo São, o referido Partido cumpria o seu mínimo galhardamente. Criticou o Senador Dirley Pereira da Silva planear as acuracões ao P.M.D.B., analisou em profundidade os mínimos fatos que marcavam de maneira indelével o posicionamento produtivo de sua bancada sempre voltada para o mais elevado interesse da Comunidade. Continuando, condenou e pronunciou-se do Senador Dirley Pereira da Silva, afirmando ao mesmo que no passado, se endoressa com a mesma postura foram relegados ao esquecimento pela comunidade cabofriense. Logo após, fez uso da palavra o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA disse que analisara profundamente os acontecimentos daquela reunião e que chegara a conclusão seguinte: Alguma vez aproveitava mas que infelizmente muita coisa tinha que ser colocada em uma lata e jogada no fundo do mar, pobre mar! Disse que fazia tal comentário porque alguns Senadores por desconhecerem a dinâmica parlamentar, pendiam em imitações como caricaturas de outros, em claro prejuízo para a comunidade cabofriense pelo seu voto. Esclareceu que, para estes Senadores desprezados, aconselharia o silêncio, em benefício do prestigio do Poder Legislativo e do Povo Cabofriense, ao qual ou aos quais as opiniões e palavras dos ditos Senadores nada acrescentava de produtivo. Declarou que naquela reunião a Banca do P.M.D.B. fora apunhalada, e que a maior ferida, ficou lamentando, não era a física, no corpo humano, mas sim, na dignidade dos componentes do citado partido, punhalada esta, refletida pelas palavras e acuracões do líder da Bancada do P.D.S. Senador Dirley Pereira da Silva. Analisou o comportamento da Bancada do P.M.D.B. afirmando que a política tinha suas atumantas e ambas sendo, a culpa se houvesse incompetência do jogo político por parte do P.D.S., a Bancada do P.M.D.B. não poderia nunca ser vilmente acuada de maneira, o que realmente não acontecera, muito pelo contrário, isto porque o P.M.D.B. deixara o P.D.S. a vontade para apurar o que fosse necessário em possíveis irregularidades em loteamentos em Búzios. Têlo das diversas nuances de política e do seu comportamento desde 1961 e novecentos e setenta (1970) como Senador no Município de Cabo São. Continuando, dirigindo-se à Bancada do P.D.S. no sua concepção formada por operários, donos de casa, disse que por que as Imobiliárias e loteamentos irregulares eram os multacionados polincomodados pelo Governo do P.D.S. no Buzios, e ainda, que o Requerimento do Senador Dirley Pereira da Silva era política, pois vivava apurar irregularidades possíveis, cometidas em um Governo do P.M.D.B. no Município, e que se fosse no interior, o Senador citada por certo não estaria se importando em formar Comissão de Inquirição, mas que,

mesmo assim a Bancada do P.M.D.B. apoiava a iniciativa de P.O.S. , por sua maioria aprovava o fomento da Cominhab. Teve ainda críticas sobre o Governo Federal, citando o INPS, ou seja o Previdência Social, FMI, e o acobertamento eleitoral. Uma ligação, finalizou lamentando a indecisão do líder da Bancada do P.O.S., que na sua opinião deveria ter mais decisão, também lamenta que não intervém no tempo de Joãoú, para que o rol parasse, os parlamentos dos políticos se imobilizam bem, que pudesse terminar com mais clareza o seu raciocínio visto o óbito do tempo encerrado dado ao Presidente pelo Senador Dixley Pereira da Silva segundo de quando de ordem m que lamentava uma Bancada de operários fante conveniente com uma luta política que abrange o País, e quanto ao Senador Geraldo Jomias Neves que segundo relata por ter ceitos "GOLAVO" seu companheiros marítimos do Alcatraz, disse que o citado Senador, não valorizava a luta iniciada no passado pelo clássi manitimo em busca de melhorias com repa de vida, ainda que o referido Senador era demagogo, e que assim ainda terá melhor para o Senador Geraldo Jomias Neves tratar da própria vida, finalizando a a que com indenava já por muito coisa, e finalizou. Em seguida fez uso da palavra o Senador ANA CÉLIA MATHIAS CORREA, esclareceu do tribuna comentários profundos no Reunião anterior pelo Senador Dixley Pereira da Silva o respeito de benefício do INAMPS, Previdência Social para o sua procriadora, dizendo as dúvidas que segundo ela, foram colocadas pelo Senador do P.M.D.B., Disse que prestava lais esclarecimentos como filha, como politica e funcionário público. Continuando disse que, em mil e novecentos e oitenta e um (1981) sua procriadora requereu a Previdência Social a Lei vitalicia, ou seja, a Lei 6.174/74 pelo qual o Governo ampara o velhice. Esclareceu que sua mãe ainda trabalhava, era na seus filhos com dignidade, e que seu pedido fora rejeitado pois era dependente de segundo, que impetiana recurso, segundo em primeira instancia e deferida posteriormente. Disse ainda que todo o drama se desenvolvia paralelo a enfermidade do seu pai cuja pena não não era suficiente para o sustento da família, face ao elevada custo dos seus medicamentos. Finalizando disse que o deferimento do requerimento de sua procriadora a previdencia fora deferida nos dias que marcaram o agonia final do seu pai no CTI do Hospital Santo Isobel. Emocionada, disse que com o falecimento de seu pai, sua procriadora teve o plax entre a pennaó vitalicia e a pennaó deixada pela família, e que assim ainda esperava ter diminuído dívidas existentes. Como última orador fez uso da palavra MAURO JOSÉ DE AZEVEDO lamentou que aquela reunião fosse marcada por desentendimentos a firmando que o grande prejudicado era o povo de Cabo Jure. Foi a defesa da ecologia, de mais

ambiente, solicitando aos Senadores que se reunissem em defesa da cidade. Finalizando o plebú para a concordância, solicitou que alguns termos técnicos não fossem utilizados pelos Senadores. Justificou seu posicionamento no Requerimento de autoria do Senador Dinley Pelegrino da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrando a presente. E, para concluir, mandou que se fizesse esta Ata que depois de lida, rubricada e aprovada em plenária, aprovada será assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata do Primeiro Reunião Extraordinária  
do Segundo Período Ordinário do ano de  
mil, novecentos, oitenta, três (1983).

Em dezesseis horas do dia, onze de agosto de mil e novecentos, oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Renato Simão de Souza, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Senador Mauro Jari de Azevedo ("nadão"), da segunda pelo Senador Aguiar Silva da Rocha, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Belo Horizonte, para atender a chamada nominal dos seguintes Senadores: Antônio Carlos de Oliveira, Byron Penna de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Dinley Pelegrino da Silva, Geraldo do Espírito Santo, Gerson de Souza, Silveira dos Santos, Sérgio Corrêa de Souza e Walter de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata conferenciada para ser lida, nem expediente, bem como oradores impositivos, de imediato, transferiu os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foi aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Redação nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 151/83, contendo o Plano de Trabalho nº 132/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária para dezesseis, quinze horas, em dezesseis horas, encerrando a presente. E, para concluir, mandou que se fizesse esta Ata que depois de lida, rubricada e aprovada em plenária, aprovada será assinada para que produza os seus efeitos legais.